CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN Nº 1.084/2025

Concede licença à servidora Lorrânia Costa Araújo Carneiro.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder licença à servidora LORRÂNIA COSTA ARAÚJO CARNEIRO, ocupante do cargo de Analista Técnico Administrativo, pelo prazo de 2 (dois) dias, para acompanhamento de sua filha LAURA COSTA CARNEIRO, conforme atestado que faz parte integrante desta.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 18 de novembro de 2025.

MARIO HENRIQUE MARIM REALI

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 18 de novembro de 2025.

TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO Oficial Administrativo